

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - E DO CENTRO DE REFERÊN-CIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS-RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterado o Art. 6º da Lei Municipal nº 5.730 de 04 de maio de 2010 que dispõe sobre a criação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, e do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS, no âmbito do Município de Veranópolis, e dá outras providências, com a finalidade de alterar a carga horária do Advogado que atua nos órgãos, passando a carga horária de 15 horas semanais para 10 horas mensais, com a seguinte redação:

Art. 6° O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS será composto, no mínimo pelos seguintes profissionais com as respectivas cargas horária de trabalho:

Quantidade	Cargo
01	Psicólogo 20h/semanais
01	Assistente Social 15h/semanais
01	Assistente Social 30h/semanais
02	Psicólogo (a) 30h/semanais
01	Advogado 10 h/mensais
01	Estagiário 30 h/semanais
01	Estagiário 20 h/semanais

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de março de 2021.



WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.



JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 35/2021.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o Art. 6º da Lei Municipal nº 5.730 de 04 de maio de 2010, que dispõe sobre a criação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, e do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS, no âmbito do Município de Veranópolis, e dá outras providências.

A finalidade de alterar a carga horária do Advogado que atua nesses órgãos, passando a carga horária de 15 horas semanais para 10 horas mensais, conforme justificativa pormenorizada constante no Memorando nº 46/2021 de 02 de março de 2021, cuja cópia encaminhamos em anexo.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.



GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de março de 2021.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.